



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES

A Câmara Municipal de Crixás, com sede à **Praça Inácio José de Campos, nº 12 – Centro – Crixás/GO**, neste ato representada por seu Presidente infra-assinado, **declara, para os devidos fins de fiscalização e transparência**, que:

Não há previsão legal na legislação municipal para indicações de emendas parlamentares no orçamento.

Assim, **não há execução financeira, contratos, convênios, parcerias sobre as indicações de emendas parlamentares** de responsabilidade da Câmara Municipal de Crixás.

A presente declaração é emitida para fins de **prestação de contas, publicação no Portal da Transparência**, e atendimento às obrigações normativas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO**, pela **Atricon** e pela **Secretaria de Gestão do Governo Federal**.

Crixás/GO, 26/05/2025.



Marcos Ferreira Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Crixás
CPF: 901.462.391-72